



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3967 - Ano 16 - 2 de Junho de 2022

## SUMÁRIO

---

• HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 013-2022	2
• PORTARIA 330.2022 SEADP – DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ABAIXO ELENCADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SANDRO CALEFI CAMPOS, SAMYRA GRACIELLE HELENA DE CARVALHO, CONTRATO 2-239.2	2
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-102-2022	2



### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 013-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO ELETRÔNICO ARP em conformidade ao disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO ARP** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Abertura De Portas, Troca De Segredos E Fechaduras, E Confeção De Chaves E Carimbos, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento E Demais Secretarias
Favorecida:	Pedrina De Jesus Duarte 02104755522, Cnpj 23.025.538/0001-56
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	<b>Lote 01 - Carimbos, Recarga Para Carimbo, Borracha Para Carimbo R\$ 118.318,20</b> (Cento E Dezoito Mil, Trezentos E Dezoito Reais E Vinte Centavos).
Fundamento Legal:	Lei Nº 10.520, De 17 De Julho De 2002, Do Decreto Nº 10.024, De 20 De Setembro De 2019, Do Decretonº 7.746, De 05 De Junho De 2012, Do Decreto Nº 7892, De 23 De Janeiro E 2013, Da Instrução Normativa Slti/Mpnº 01, De 19 De Janeiro De 2010, Da Instrução Normativa Seges/Mp Nº 03, De 26 De Abril De 2018, Da Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro De 2006, Da Lei Nº 11.488, De 15 De Junho De 2007, Do Decreto Nº 8.538, De 06 De Outubro De 2015, Aplicando-Se, Subsidiariamente, A Lei Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 298-2022, Pregão Eletrônico ARP nº 013-2022

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 02 de junho de 2022.

**Marcelo Matos Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 330.2022 SEADP – DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ABAIXO ELENCADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SANDRO CALEFI CAMPOS, SAMYRA GRACIELLE HELENA DE CARVALHO, CONTRATO 2-239.2

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a obrigatoriedade da nomeação de fiscais para execução dos contratos conforme disposto no Art. 58, inciso III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

**Art. 1º:** Ficam designados os fiscais de contrato do Poder Executivo Municipal para contratos da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas junto à empresa descrita abaixo.

Fiscal Titular: Sandro Calefi Campos, matrícula 35.680;

Fiscal Suplente: Samyra Gracielle Helena de Carvalho, matrícula 35.681.

Contrato	Empresa
2-239/2022	Zenilda Barros De Oliveira - Me

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2022.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas, 02 de junho de 2022.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-102-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto Ser Contratado:	Médico Anestesiologista Para O Hospital Municipal De Teixeira De Freitas - Hmtf. Plantão De 6H E 12H, Diurno E Noturno.
Favorecido:	<b>Nn - Servicos Medicos S/S</b> , Cnpj 36.243.421/0001-90
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses.
Valor Total:	<b>R\$ 469.200,00</b> (Quatrocentos E Sessenta E Nove Mil E Duzentos Reais)
Fundamento Legal:	Art. 25, li, Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 3-IL-102-2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 02 de junho de 2022.

**Danilo Fernandes Ricardo**  
Secretário Municipal de Saúde